



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

Objeto: Contratação de uma empresa para prestações de serviços em Consultoria e Assessoria, junto ao departamento do recurso humanos em assuntos ligados ao Departamento de pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias. **CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na rua Tiradentes, centro, deste município, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro; **CONTRATADO: MALAQUIAS GOMES SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 42.909.792/0001-61, sito a Rua nº 1, quadra Aquino 1, Conj. 01, Lt. 03-A, loja 35, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001016, fone (63) 3142-0280, representada neste ato por Sr. RUBENS PIRES MALAQUIAS, empresário sócio, RG nº 3697905 DGPC/GO, CPF nº ***.***.261-00 Rua nº 1, quadra Aquino 1, Conj. 01, Lt. 03-A, loja 35, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001016, designado simplesmente **CONTRATADO**. O **prazo da vigência** deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O **valor total ajustado** do presente aditivo será **R\$ 90.555,72 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.546,31 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, conforme Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0034

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 09 de abril de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14788b-09042026110601**